

SUPLEMENTO

副 刊

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes,
sobre o concurso para o preenchimento de uma vaga
de técnico auxiliar principal. 5530

Dos Serviços de Turismo, sobre o concurso para o
preenchimento de catorze vagas de oficial adminis-
trativo principal. 5530

目 錄

澳 門 政 府

政府機關通告及公告

土地工務運輸司佈告 關於招考填補首席助理技術
員一缺考試事宜 5530

旅遊司佈告 關於招考填補首席行政文員十四缺考
試事宜 5530

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 26 de Dezembro de 1995, de S. Ex.^a o Governador, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugado com o artigo 60.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro desta Direcção de Serviços.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, com vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro de pessoal da DSSOPT, que reúnam as condições estipuladas no artigo 5.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à DSSOPT, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devendo ser entregue ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Secção de Pessoal da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar principal cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adap-

tação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo correspondente ao índice 265 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

É utilizada a avaliação curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

Para a determinação da classificação final far-se-á intervir sobre os factores tempo de serviço na Administração do Território e conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa, um coeficiente de ponderação superior ao atribuído aos outros factores.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Américo Viseu, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Eduardo Sousa Costa, técnico superior de 1.ª classe; e

Chan Weng Hei, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Maria Filomena da Franca e Duarte Morgado, técnica principal; e

Leong Wai Kei, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 27 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 558,40)

SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 29 de Dezembro de 1995, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de catorze vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil ime-

diato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas nos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação; e
- b) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do oficial administrativo principal é o corres-

pondente ao índice 305 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem prejuízo das especialidades referidas no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kuong Song Heng, adjunto.

Vogais efectivos: Ip Lok Pou, adjunto; e

Licenciado Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho, chefe de secção; e

Ana Maria da Silva, chefe de secção, substituta.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 29 de Dezembro de 1995. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 348,30)

IMPrensa OFICIAL DE MACAU

Publicações à venda

Boletim Oficial de Macau (N.ºs avulsos, ao preço de capa, desde 1960).		Índices Alfabéticos (anuais) do «Boletim Oficial» de Macau (N.ºs avulsos, ao preço de capa).		Lei de Terras (ed. bilingue, 1995)	\$ 50,00
Catálogo de Tipos da Imprensa Oficial de Macau (ed. 1994) ..	\$ 30,00	Legislação de Macau — Leis, Decretos-Leis e Portarias:		Licença para Estabelecimento de Garagem	\$ 2,00
Código da Estrada (ed. bilingue, 1993)	\$ 65,00	Leis (1980)	\$ 20,00	Método de Português para uso das Escolas Chinesas , por Monsenhor António André Ngan — Em volume único	No prelo
Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 1994) ..	\$ 30,00	Leis (1981)	\$ 20,00	Nomenclatura Gramatical Portuguesa	\$ 2,00
Constituição da República Portuguesa (Lei Constitucional n.º 1/89, de 8 de Julho — Segunda Revisão da Constituição)	\$ 40,00	Decretos-Leis (1979)	\$ 30,00	Organização Judiciária de Macau (2.ª edição ampliada, bilingue, 1993)	\$ 60,00
Contrato de Concessão — Jogos de Fortuna ou Azar (inclui traduções em chinês e inglês da versão oficial em língua portuguesa, de 1982)	\$ 15,00	Decretos-Leis (1980)	\$ 20,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995)	\$ 40,00
Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995)	\$ 25,00	Decretos-Leis (1981)	\$ 30,00	Regime de Férias, Faltas e Licenças (ed. bilingue, 1995)	\$ 30,00
Diário da Assembleia Legislativa — I e II Séries (N.ºs avulsos, ao preço de capa, até 1989) ...	\$ 25,00	Portarias (1979)	\$ 15,00	Regime Penal das Sociedades Secretas	\$ 3,00
Dicionário de Chinês-Português:		Decretos-Leis (1988)	\$ 70,00	Regulamento dos Bairros Sociais	\$ 2,00
Formato escolar (brochura) ...	\$ 60,00	Portarias (1988)	\$ 60,00	Regulamento de Disciplina Militar	\$ 3,00
Formato «livro de bolso»	\$ 35,00			Regulamento do Ensino Infantil	\$ 3,00
Dicionário de Português-Chinês:		1989		Regulamento da Escola de Pilotagem de Macau	\$ 2,00
Formato escolar (encadernado) ..	\$ 150,00	(3 volumes)	\$ 300,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue)	\$ 5,00
Formato «livro de bolso»	\$ 50,00	1990		Regulamento Internacional para Evitar Abaloamento no Mar (1972)	\$ 5,00
Estatuto Orgânico de Macau (2.ª edição — bilingue, 1991)	\$ 25,00	(3 volumes)	\$ 280,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995)	\$ 80,00
Fachada de S. Paulo (A) , por Monsenhor Manuel Teixeira ...	\$ 10,00	1991		Relações Laborais — Regime Jurídico (ed. bilingue 1994) ...	\$ 15,00
Imprensa Oficial de Macau — Organização e funcionamento/ /Legislação subsidiária	\$ 20,00	(3 volumes)	\$ 250,00		
		1992			
		(Colectânea bilingue, ordenada por semestres)			
		I Semestre	\$ 110,00		
		II Semestre	\$ 180,00		
		1993			
		(Colectânea bilingue)			
		I Semestre	\$ 180,00		
		Despachos Externos (ed. bilingue) ..	\$ 120,00		
		1994			
		(Colectânea bilingue)			
		II Semestre	\$ 450,00		
		Despachos Externos (ed. bilingue) ..	\$ 150,00		
		1995			
		(Colectânea bilingue)			
		I Semestre	\$ 360,00		
		Lei da Nacionalidade (ed. bilingue)	\$ 15,00		



Imprensa Oficial de Macau
澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00
每份價銀四元正